

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União Freguesias de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Alexandre Herculano, frente ao nº90, S. Cosme.

Colocação de uma baliza reversível, conforme planta em anexo a este Edital.

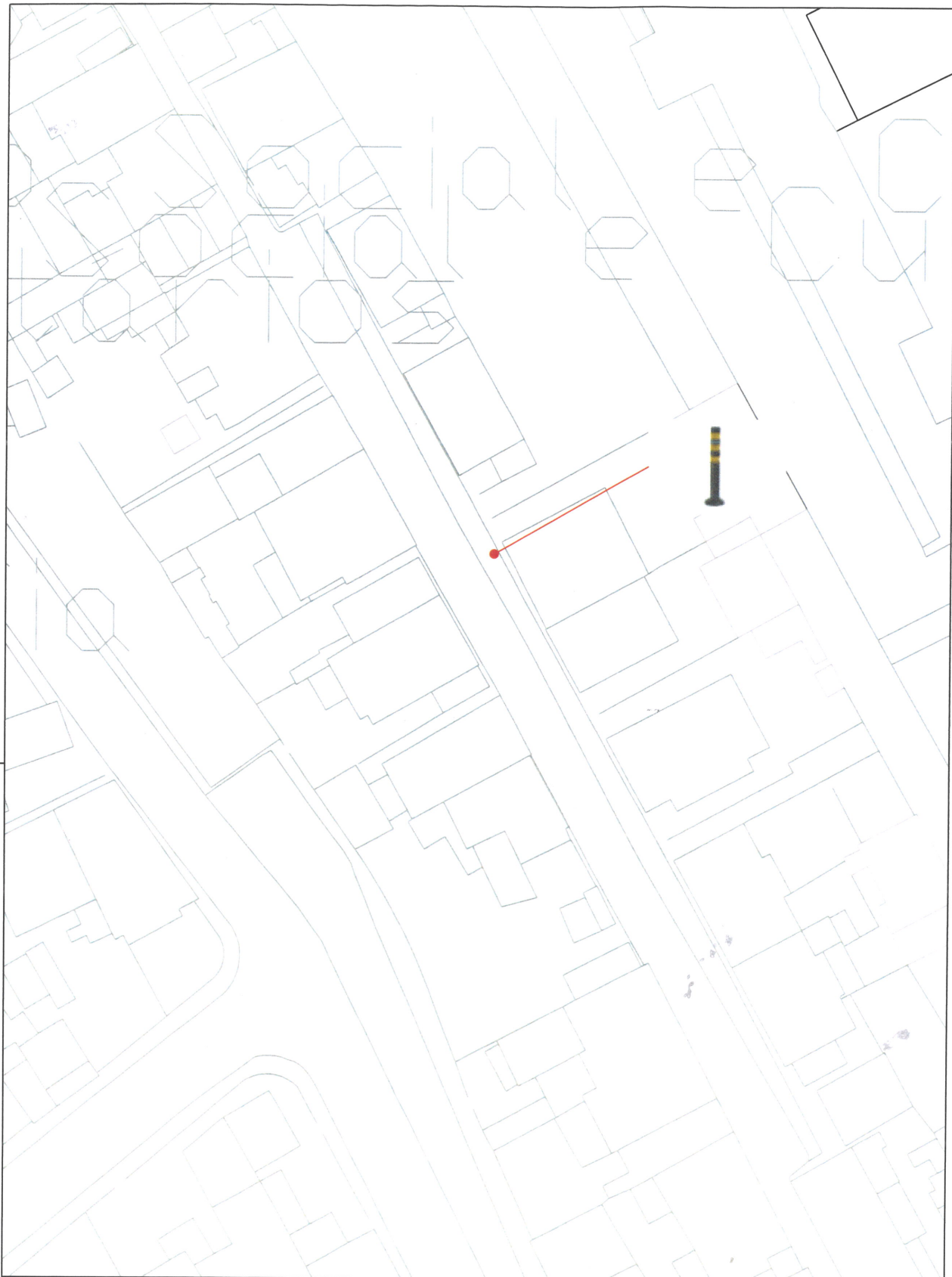
Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 25 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Baliza Reversível Rua Alexandre Mercuriano, frente ao nº90 - Valhorm	Peça Planta Implantação		
ATAE Hugo Carvalho	Data agosto 2022	Escala 1:200	Ref. Proj. MyCoc 11939 - 2022